



UNIÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DO FORRÓ DE CURVELO

CNPJ: 26.236.830/0001-06

Rua Rebouças, nº 1022, Bela Vista, Curvelo/MG CEP: 35.796-309

UNIÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DO FORRÓ DE CURVELO – UNEFOC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Avaliação do Chamamento Público nº 1/2026, designada pela Assembleia Geral Extraordinária da UNEFOC de 13 de maio de 2026, torna público o resultado preliminar do processo seletivo destinado ao ingresso de entidades no quadro associativo da UNEFOC, à pré-seleção para ocupação da barraca de doces e à participação no Forró Beneficente de Curvelo – edição 2026.

1. INGRESSO NO QUADRO ASSOCIATIVO DA UNEFOC

Entidade	Resultado
FAC-Júnior – Empresa Júnior da Faculdade Arquidiocesana de Curvelo	Inabilitada
Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal "Antônio Frederico Ozanam" e da Rua Açucena (APAEMAFORA)	Habilitada
Centro Educacional Viva Voz	Inabilitada

2. PRÉ-SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO – EDIÇÃO 2026

Classificação	Entidade	Pontuação	Resultado
1º lugar	Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal "Antônio Frederico Ozanam" e da Rua Açucena (APAEMAFORA)	70 pontos	Classificada para barraca de doces
—	FAC-Júnior – Empresa Júnior da Faculdade Arquidiocesana de Curvelo	—	Não habilitada
—	Centro Educacional Viva Voz	—	Não habilitado

A FAC-Júnior – Empresa Júnior da Faculdade Arquidiocesana de Curvelo não comprovou o atendimento integral dos requisitos previstos no Edital de Chamamento Público nº 1/2026 para ingresso no quadro associativo da UNEFOC e participação no Forró Beneficente de Curvelo – edição 2026.



UNIÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DO FORRÓ DE CURVELO

CNPJ: 26.236.830/0001-06

Rua Rebouças, nº 1022, Bela Vista, Curvelo/MG CEP: 35.796-309

A Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal "Antônio Frederico Ozanam" e da Rua Açucena (APAEMAFORA) comprovou o atendimento dos requisitos de habilitação previstos no edital, obtendo 70 (setenta) pontos na avaliação realizada pela Comissão e classificando-se preliminarmente em primeiro lugar para ocupação da barraca de doces do Forró Beneficente de Curvelo – edição 2026.

O Centro Educacional Viva Voz foi considerado inabilitado pelos fundamentos constantes do parecer aprovado pela Comissão de Avaliação, especialmente em razão da incompatibilidade institucional identificada entre sua estrutura estatutária e os objetivos do Chamamento Público nº 1/2026..

O presente resultado possui caráter preliminar e não gera, por si só, direito definitivo à associação à UNEFOC, à ocupação da barraca de doces ou à participação no evento, permanecendo condicionado ao julgamento dos recursos eventualmente interpostos, à homologação do resultado final e às demais disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 1/2026.

3. RECURSOS

Fica aberto o prazo para interposição de recursos, nos termos do edital.

Após o julgamento dos recursos eventualmente apresentados, será divulgado o resultado final do Chamamento Público nº 1/2026.

Curvelo/MG, 8 de junho de 2026.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
UNEFOC